



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 008/2017.

Dia 27 de Março de 2017.

WALTER DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, usando das
Atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** a data
de 03 de Abril de 2017 (2ª Feira) para os Servidores da Câmara Municipal de Jaci/SP,
consequentemente para o Corpo do Legislativo Municipal, devido ao Feriado do Dia da
Cidade de Jaci/SP, a se comemorar no dia 04 de Abril (3ª Feira - **Feriado Municipal**)
retornando-se as suas atividades normais a Câmara Municipal as 08:00 horas (oito horas)
do dia 05 de Abril de 2017 (4ª Feira).

Jaci/SP, 27 de Março de 2017.


Walter de Souza Oliveira
Presidente

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

*Revogada A
pela Portaria
nº 010/17*